



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º. 2.465 /2018 De 22 de Março de 2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”;

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado
de São Paulo, usando das atribuições
que a lei lhe confere,

Considerando a Lei Municipal n.º LEI N.º. 1.586/2017 De 24 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo do Município do Dourado/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 1586/2017, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

- I) Um representante titular do Departamento Municipal de Turismo ou o seu equivalente e um suplente;

Titular: Ana Maria Paloshi Marin
Suplente: Jose Antonio de Rosa

- II) Três representantes titulares e um suplente indicados pelo poder público;

Titular: Luis Mario dos Santos
Titular: Bruno Silvani
Titular: André Mota Freitas
Suplente: Renato Rosalin

- III) Dois representantes titulares e um suplente indicados pelos Estabelecimentos do Ramo de Alimentação;

Titular Eduardo F. Von Haehling
Titular Maria Silvia Fernandes
Suplente: Fernando Valente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

- IV) Dois representantes titulares e um suplente indicados pelos Estabelecimentos do Ramo de Hospedagem;

Titular: Olga Bakleuser
Titular: Alexandre Sansão
Suplente: Luan Fabrega

- V) Um representante titular e um suplente indicados pelos Estabelecimentos de Associações de Artesões ou equivalentes;

Titular: Veridiana Guimarães
Suplente: Maria Pesan

- VI) Um representante titular e um suplente indicados pelos Estabelecimentos do Ramo de Transporte Turísticos;

Titular: Nilvia P. Braga
Suplente: Neire Cunha

- VII) Um representante titular e um suplente indicados pelos Organizadores e Promotores de Eventos;

Titular: Marcelo Magri
Suplente: Alessandra Navarro

- VIII) Um representante titular e um suplente indicados pela Associação Comercial e Industrial,

Titular: André Renato Moreno
Suplente: Victor Hugo Bortolletto

- IX) Um representante titular e um suplente indicados pelo Rotary Club;

Titular: Ricardo Alves Bastos
Suplente: Maria Helena Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

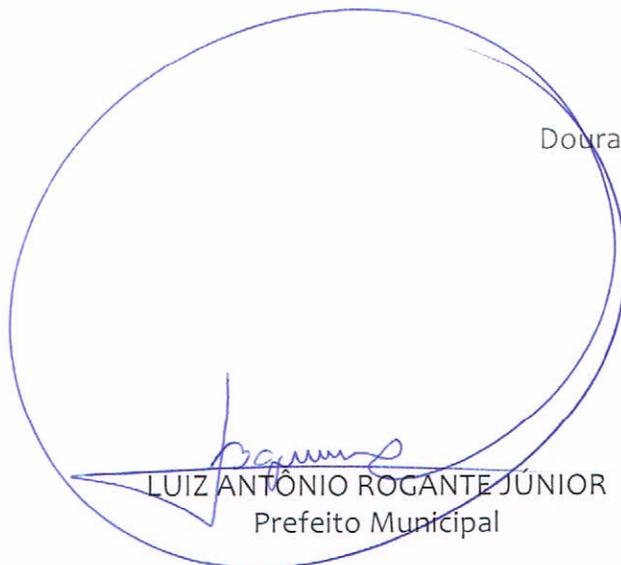
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

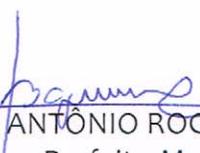
Site: www.dourado.sp.gov.br

Artigo 2º - Os serviços prestados ao Município pelos membros deste Conselho são considerados de relevante interesse público, e, portanto, gratuitos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 22 de Março de 2018.




LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal